

SITUAÇÃO III – VIAGEM PARA O EXTERIOR

DIÁRIA	RECEBEDOR	VALOR
Nível – 1	Vereador	R\$- 1.500,00
Nível – 2	Servidor de Carreira/ Comissionados	R\$- 850,00

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 29/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 012/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único, da Resolução nº 012/2021, de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2024.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 20 de dezembro de 2024.

Clerton Gaspar de Souza
Presidente em exercício
Cristiano Freire Rodrigues
2º Secretário

Resolução nº 029/2024, de 20.12.2024

ANEXO ÚNICO

REF.	VALOR
AP-I	1.600,00
AP-II	1.800,00
AP-III	2.000,00
AP-IV	2.400,00
AP-V	2.800,00
AP-VI	3.000,00
AP-VII	3.500,00
AP-VIII	4.000,00
AP-IX	4.500,00
AP-X	5.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

CONTRATO 02/2024

2º TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sob o nº CNPJ: 04.060.257/0001-90, com sede a Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro, Cruzeiro do Sul /Acre, doravante denominada apenas CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. FRANCINEY FREITAS DE SOUZA, CPF: 509.572.442-15, RG: 031.6165 SSP/AC, Presidente da Câmara de Vereadores, residente e domiciliado na Rua Felix Gaspar, 812, Bairro João Alves, nesta cidade, e a empresa STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA CNPJ: 15.393.826/0001-35, estabelecida na Rua Manoel Castor Araújo, 124, Bosque – CEP. 69.900-517, Rio Branco Acre, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. MIRLENE MOTA DOS ANJOS, RG nº 347726 SSP/AC, CPF 522.117.032-91, tendo em vista o que preceitua o Art. 57 da Lei 8.666/93 sobre as condições do aditivo, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO a mencionado Contrato, sujeitando-se as partes aos termos da Lei nº 14.133 de 2021 de, mediante cláusulas e condições a seguir mencionadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do presente termo aditivo do Contrato, acima mencionado, será de 04 (quatro) meses, conforme contrato nº 02/2024 datado de 24/04/2023, prolongando-se até o prazo de 31 de abril de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Assim ajustados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquele se integra formando um todo

único e indivisível para todos os fins de direito, assinam o presente em quatro vias em igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruzeiro do Sul – AC, 27 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

FRANCINEY FREITAS DE SOUZA

Presidente da Câmara de Vereadores

CONTRATADA

STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA

CNPJ: 15.393.826/0001-35

ESTADO DO ACRE

CÂMARA DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 17/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.257/0001-90

Contratada JOÃO HENRIQUE UCHOA 559016118 CNPJ: 24.489.737/0001-88, Objeto: SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Valor: O contrato será pago o valor total de R\$ 20.066,02 (vinte mil sessenta e seis reais e dois centavos). As despesas referentes ao objeto desta Dispensa correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município/Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC para 2024, nas seguintes dotações: Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. – Material de consumo

Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura.

Assinam: FRANCINEY FREITAS DE SOUZA presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e o Sr (a) JOÃO HENRIQUE UCHOA, pela empresa JOÃO HENRIQUE UCHOA 559016118 CNPJ: 24.489.737/0001-88.

Cruzeiro do Sul, 23 de dezembro de 2024.

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 18/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.257/0001-90

Contratada W. V. OLIVEIRA CNPJ: 15.348.3557/0001-43,

Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS.

Valor: O contrato será pago o valor total de R\$ 30.700,00 (TRINTA MIL E SETECENTOS REAIS).

As despesas referentes ao objeto desta Dispensa correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município/Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC para 2025, nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Assinam: FRANCINEY FREITAS DE SOUZA presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e o Sr. Wendel Vasconcelos oliveira pela empresa W. V. OLIVEIRA, Cruzeiro do Sul/AC 27 de dezembro de 2024

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL/AC, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico;

RESOLVE:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, com fulcro no Art. 72 da citada lei, a Dispensa de Licitação nº. 09/2024 que objetiva a contratação de empresa especializada na realização de SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro

ro do Sul/AC, em favor da empresa W. V. OLIVEIRA CNPJ: 15.348.3557/0001-43, com o valor de R\$ 30.700,00 (TRINTA MIL E SETESSENTOS REAIS).
Cruzeiro do Sul, 27 de dezembro de 2024.
Atenciosamente,

FRANCINEY FREITAS DE SOUZA
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico;
R E S O L V E:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICAR**, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, com fulcro no Art. 72 da citada lei, a Dispensa de Licitação nº. 08/2024 que objetiva a **SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, em favor da empresa **JOÃO HENRIQUE UCHOA 559016118 CNPJ: 24.489.737/0001-88**, com valor total R\$ 20.066,02 (vinte mil sessenta e seis reais e dois centavos).
Atenciosamente,

FRANCINEY FREITAS DE SOUZA
Presidente
Cruzeiro do Sul, 23 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 0253/2024. Epitaciolândia, em 23 de Dezembro de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar a Portaria Nº 022 de 28 Fevereiro de 2022, do senhor KELITON DIOGO CORREIA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua João Vieira da Silva Nº 351 Epitaciolândia-Acre, portador do RG Nº 1346576-7 SSP-AC, e do CPF Nº 042.756.272-45, para exercer a Função Gratificada **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.
Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.
Em, 23 de Dezembro de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CME

PORTARIA Nº 0254/2024. Epitaciolândia, em 23 de Dezembro de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar a Portaria Nº 023 de 28 Fevereiro de 2022, a senhora VIVILANE BRAUNER CABRAL, brasileira, SOLTEIRA, residente e domiciliada nesta cidade na TV do cemitério Nº 1561 no Bairro Liberdade portadora do RG Nº 447054-SSP-AC, e do CPF Nº 833.692.282-20, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA DE OPERAÇÕES**, desta Câmara até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.
Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.
Em, 23 de Dezembro de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CME

PORTARIA Nº 0255/2024. Epitaciolândia, em 23 de Dezembro de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar a Portaria Nº.038 de 11 abril de 2022, da senhora JULIANA ALVES GADELLHA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua MAJOR Safinas Nº 290 Centro Brasileira-Acre, portadora do RG Nº 1192556-6 SSP-AC, e do CPF Nº 068.306.052-02, para exercer a Função Gratificada de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.
Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.
Em, 23 de Dezembro de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rubenslei Rodrigues de Lima
Presidente da CME

PORTARIA Nº 0256/2024. Epitaciolândia, em 23 de Dezembro de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar a Portaria Nº134 de 02 de outubro de 2023, da senhora SABRINA GOMES ROCHA DE MENEZES, brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade no Ramal do Km 06 Nº.1090 Zona Rural Epitaciolândia-Acre, portador do RG Nº.12181196 SSP-AC, e do CPF Nº.549.050.282-72, para exercer a Função Gratificada de, **AUXILIAR PARLAMENTAR**, desta Câmara.
Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.
Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.
Em, 23 de Dezembro de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Presidente da CME

PORTARIA Nº 0257/2024. Epitaciolândia, em 23 de Dezembro de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar a Portaria Nº.04 de 31 de Janeiro de 2024 do Senhor FERNANDO COSTA MACIEL, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Alcides Miller, nº 120, Bairro Pôr do Sol, portador do RG Nº. 387599 SSP-AC, e do CPF Nº 005.166.502-62, para exercer a Função Gratificada de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, desta Câmara.
Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.
Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.
Em, 23 de Dezembro de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rubenslei Rodrigues de Lima
Presidente da CME

PORTARIA Nº 0258/2024. Epitaciolândia, em 23 de Dezembro de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar a Portaria Nº.05 de 31 de Janeiro de 2024 do Senhor ELIVELTON FALCÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Internacional, nº 218, Centro, portador do RG nº 10468250 SSP-AC, e do CPF nº 018.215.212-00, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR DE FINANÇAS**, desta Câmara.
Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.
Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.
Em, 23 de Dezembro de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rubenslei Rodrigues de Lima
Presidente da CME

PORTARIA Nº 0259/2024. Epitaciolândia, em 31 de Dezembro de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar a Portaria Nº.021 de 01 março de 2024, da senhora ANDRESSA COSMO DE SOUZA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rio Branco, nº 0431, Bairro Liberdade, portadora do Registro Geral – CPF: 034.409.502-98, para exercer a Função Gratificada de **AUXILIAR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA-ACRE**.
Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.